



Coordenadoria do
Curso de Ciências Biológicas



Universidade Federal
de São João del-Rei

Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas

EDITAL n. 09, de 21 de dezembro de 2021

O Coordenador do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de São João del-Rei, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, § 2º, da Resolução n. 024/2014 - CONEP, faz saber à comunidade universitária, em geral, e à comunidade discente, em particular, que estará recebendo as solicitações de inscrição na unidade curricular extemporânea “**Laboratório de Química**”, obedecendo-se os seguintes prazos e critérios:

1) UNIDADE CURRICULAR: **Laboratório de Química**

CARGA HORÁRIA: **18 horas/aula**

PROFESSOR: **Victor Augusto Araújo de Freitas**

CURSO: **Ciências Biológicas**

Nº DE VAGAS: **50 (25 para a subturma A e 25 para a subturma B)**

PRÉ-REQUISITO: Não há

HORÁRIO DO CURSO: O Curso será ofertado de maneira presencial. O Curso será ministrado para a subturma A às terças e quintas, das 15h15 às 17h05. Para a subturma B, será ofertado às terças e quintas, das 19h às 20h50.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Período de Reposição: **01 a 24 de fevereiro de 2022**

2) As inscrições ocorrerão de **23 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro de 2022**, através de **formulário eletrônico disponível em www.ufsj.edu.br/cobio**. As vagas serão preenchidas em conformidade com os seguintes critérios:

- 1. Alunos que não cursaram esta UC (ou equivalente) nos períodos de 2020 e 2021;**
- 2. Alunos que cursaram e foram aprovados na UC Química Geral para Ciências Biológicas;**
- 3. Maior carga horária de integralização;**
- 4. CR mais elevado.**

3) A Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas publicará o resultado do edital no dia **25 de janeiro de 2022**;

4) As inscrições dar-se-ão em uma única etapa;

5) A Unidade Curricular somente será ofertada se houver uma procura de pelo menos 30% das vagas oferecidas (15 inscritos). No caso do número de inscrições ser maior do que 30% (15 inscritos) e inferior do que 50% (25 inscritos) será ofertada apenas a subturma A.

6) De acordo com o Plano de Retorno Presencial Gradual (Res. No 23/CONSU/2021), os estudantes só poderão se inscrever em unidades curriculares presenciais se apresentarem documento com esquema vacinal completo para COVID-19 (ou em vias de se tornar completo), que será solicitado no formulário eletrônico de inscrição deste edital.

7) As condições e o período de oferta desta unidade curricular extemporânea poderão ser modificados mediante alterações nas condições sanitárias, de acordo com o Plano de Retorno Presencial Gradual (Res. No 23/CONSU/2021).

8) Só caberá recurso da decisão de aceitação da inscrição feita para o Calendário de Reposição - 2021, sob estrita arguição de ilegalidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São João del-Rei, 22 de dezembro de 2021.

Prof. Luciano Rivaroli
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas